

Comunicado aos Encarregados de Educação

Protocolo de Procedimentos no âmbito da Covid-19

Se um encarregado de educação verificar, antes das atividades letivas, que o seu educando apresenta algum dos sintomas de Covid-19 devem ser assegurados os seguintes procedimentos:

- 1. Contactar a linha SNS24 (808 24 24 24) e proceder em conformidade.**
- 2. Comunicar à escola a situação de doença e evolução do acompanhamento do aluno.**
- 3. Não levar o aluno para a escola até conseguir falar com o SNS 24 e certificar-se que o pode fazer.**

Se durante o funcionamento das atividades letivas um aluno apresentar sintomas sugestivos de Covid-19 devem ser assegurados os seguintes procedimentos:

- 1. Caso se trate de um menor de idade, é contactado de imediato o encarregado de educação.** Caso este não esteja contactável, a escola deverá possuir um contacto de um **familiar de referência** que possa contactar (cedido pelo encarregado de educação no início do ano letivo).
- 2. Na área de isolamento, o encarregado de educação ou familiar de referência contacta o SNS 24, ou médico de família/pediatra da criança, seguindo as respetivas orientações.**
- 3. Se o encarregado de educação e familiar de referência estiverem incontactáveis, a diretora ou o ponto focal do AE Paços de Brandão pode realizar o contacto telefónico para o SNS 24 (se tiver autorização prévia do encarregado de educação). São exceções a este ponto, as situações de emergência em que deverá ser contactado de imediato o 112-mesmo sem consentimento.**

A Coordenadora do PESES

Ana Paula Ferreira

A Diretora

Lúcia Silva